Imprensa Oficial
da Estância de Atibaia

quarta-feira, 14 de fevereiro de 2007 - nº 825 - Ano X

Esta edição tem 8 páginas

Imprensa Oficial na internet acesse o site: http://www.atibaia.sp.gov.br/imprensa/index.htm

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.º 8.433/06 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 11/06 - OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de solução de execução, controle e gerenciamento de cópia e impressão mono e policromática, com suporte técnico, manutenção e serviços correlatos, compreendendo a cessão de uso de equipamentos e softwares, manutenção, fornecimento de materiais consumíveis e a gestão de toda a impressão eletrônica de documentos, por meio de um sistema informatizado de gestão em conjunto com a infra-estrutura necessária para que o sistema de gestão funcione adequadamente (Central de Cópias). Ficam intimados os interessados, para, querendo, no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, impugnar os recursos interpostos pelas licitantes Copy Flórida Serviços Reprográficos Ltda. e CTIS Informática Ltda. Informamos que em razão dos recursos interpostos, a entrega da nova documentação, bem como a sessão de abertura marcada para o dia 16/02/2007, tornam-se suspensos, conforme art. 109, § 2º da Lei de Licitações. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Atibaia/SP, 13 de fevereiro de 2.007. José Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos; Pedro Ambrósio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acha aberta no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, a licitação abaixo: **PROCESSO 208/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 18/07.** OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 02 de Março de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO 209/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 19/07.** OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 05 de Março de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO 210/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 20/07. OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 06 de Março de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO 211/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 21/07.** OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 07 de Março de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO 212/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/07.** OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 14:00 horas do dia 08 de Março de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO 213/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 23/07. OBJETO:** Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 09 de Março de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO 214/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/07.** OBJETO: Aquisição de medicamentos destinados à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 12 de Março de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. **PROCESSO 1.268/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 25/07.** OBJETO: Aquisição de insulinas destinadas à Secretaria de Saúde, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: "Proposta e Documentação", às 09:00 horas do dia 13 de Março de 2007, na Sala de Licitações, situada à Av. Nove de Julho, Sala 01, n.º 185 – Centro – Atibaia/SP. AQUISIÇÃO DO EDITAL: As pastas contendo o edital completo, poderá ser adquirida na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (0**11) – 4414-2210. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – ATIBAIA/SP**,** 13 de Fevereiro de 2.007. – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PROCESSO N.° 3.956/07 - RATIFICAÇÃO - Vistos - Ratifico a dispensa de licitação para locação do imóvel localizado na Avenida Brasília, s/nº – Parque das Nações, para abrigar o arquivo da Secretaria de Administração, nos termos do artigo 24, inciso X da Lei de Licitações n.º 8.666/93, de acordo com o parecer da Secretaria dos Assuntos Jurídicos e da Cidadania, a favor do Sr. REINALDO CÉSAR, pelo valor mensal de R$ 750,00 (setecentos e cinqüenta reais), e determino a publicação na Imprensa Oficial no prazo de 05 (cinco) dias, em conformidade com o disposto no artigo 26 da Lei n.° 8.666/93. Retorne-se o processo ao Departamento de Suprimentos, para os fins legais. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO JERÔNIMO DE CAMARGO, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2.007. - Ricardo dos Santos Antonio - PREFEITO MUNICIPAL – em exercício. PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA/SP, 13 de fevereiro 2007 - Dinalva Ferreira Pedroso da Silva - Chefe do Setor de Cadastro de Fornecedores - José

Poder Executivo

Prefeito José Roberto Trícoli - Vice-prefeito Ricardo dos Santos Antônio
Palácio Jerônimo de Camargo - Av. da Saudade, 252 Centro - CEP:12.940-560

Roberto de Goy - Diretor do Departamento de Suprimentos - Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Tornamos público, que se acham abertas no Setor de Editais e Contratos, desta Prefeitura, as licitações abaixo relacionadas: **PROCESSO N.º 102/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 26/07 -** OBJETO: Aquisição de pneus diversos(câmaras de ar e protetores), destinados ao uso da frota de veículos desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 05 de março de 2.007. **PROCESSO N.º 103/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 27/07 -** OBJETO: Aquisição de pneus diversos, destinados ao uso da frota de veículos desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 06 de março de 2.007. **PROCESSO N.º 104/07 – PREGÃO PRESENCIAL N.° 28/07 -** OBJETO: Aquisição de pneus diversos, destinados ao uso da frota de veículos desta prefeitura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. DATA DE ENTREGA DOS ENVELOPES E INÍCIO DA SESSÃO DE LANCES: às 14:00 horas do dia 07 de março de 2.007. AQUISIÇÃO DOS EDITAIS: As pastas contendo o edital completo, poderão ser adquiridas na Tesouraria Municipal, à Av. da Saudade, 252 – Centro, nos dias úteis, das 10:00 às 16:00 horas, mediante o pagamento de emolumentos, no valor de R$ 10,00 (dez reais) ou, sem ônus via Internet pelo site www.atibaia.sp.gov.br. DEMAIS INFORMAÇÕES: Setor de Editais e Contratos, sita à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone: (0**11) – 4414-2210. Secretaria de Administração - Atibaia/SP, 13 de fevereiro de 2.007 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Processo 215/07 – Pregão Presencial 16/07 - Objeto: Aquisição de canaletas de cimento e tubos de concreto, destinados à Secretaria de Infra-Estrutura, com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses, através de Registro de Preços. Tornamos público que de acordo com a Ata n.º 21/07, a Pregoeira Municipal decidiu em esclarecer, re-ratificar o Edital e redesignar nova data para a entrega dos envelopes e início da sessão de lances, para o dia 09 de Março de 2.007 à partir das 14:00 horas na Sala de Licitações – Av. Nove de Julho, 185, Centro – Atibaia/SP. Notificamos aos interessados que a Ata está disponível no site www.atibaia.sp.gov.br e no Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 - Parque Jerônimo de Camargo. As demais condições do presente edital permanecem inalteradas. **DEMAIS INFORMAÇÕES:** No Departamento de Suprimentos, à Rua Bruno Sargiani, 100 – Parque Jerônimo de Camargo - Fone/Fax: (11) 4414-2210 // 4414-2217. **DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS** - ATIBAIA/SP, 13 de Fevereiro de 2.007 – Pedro Ambrosio Netto - Secretário de Administração; José Roberto de Goy – Diretor do Departamento de Suprimentos.

PORTARIA Nº 004/2007-DS
De 12 de fevereiro de 2007

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA, Diretor Superintendente do **SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA**, Estado de São Paulo,

USANDO das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar 381 de 26 de dezembro de 2001;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal n° 10.520/02 e do Decreto Municipal nº 4.386/03, que tratam da modalidade de licitação denominada pregão;

CONSIDERANDO o desligamento do servidor **MIGUEL FERREIRA DOS SANTOS** e a necessidade de manter os trabalhos do Pregão em efetivo funcionamento;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo para as funções de PREGOEIRO e respectiva EQUIPE DE APOIO :

PREGOEIRO:
PEDRO ROBERTO AUGUSTI

EQUIPE DE APOIO:
JUCIMARA BIAZETTO ROMEIRA PEREIRA
ANA SILVIA BUOSO
LUCIANA HERNANDES PINHEIRO

SUPLENTES:
ZILDA PARECIDA DOS SANTOS ABREU
SILVIA PUSTEJOVSKY PRADO
JOELSON JORGE DA SILVA

Art. 2° - Em sua ausência, o Pregoeiro será substituído por membro da Equipe de Apoio devidamente capacitado, respeitada a ordem.

Art. 3º - O Pregoeiro substituto, tão logo assuma, convocará de imediato qualquer dos suplentes, para completar a Equipe de Apoio.

Artigo 4° - Esta portaria entra em vigor a partir de **16.02.2007.**

GABINETE DOS TRABALHOS DO SENHOR DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

CARLOS ROBERTO BELANI GRAVINA
Diretor Superintendente

PUBLICADA NA SECRETARIA DA SUPERINTENDÊNCIA DO SAAE – SANEAMENTO AMBIENTAL DE ATIBAIA, Estado de São Paulo, aos doze dias do mês de fevereiro de dois mil e sete.

MARIA MARGARETE LOURENÇO NOBRE
Secretária

Poder Executivo

- Proc. nº 4.686/07

D E C R E T O Nº 5.175
de 13 de fevereiro de 2007

Dispõe sobre o expediente de trabalho nas repartições públicas municipais, no exercício de 2007, e dá outras providências.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-.-

O PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando a necessidade de definir, com antecedência, os dias do ano em que não haverá expediente, de modo a permitir que todas as unidades administrativas possam organizar a execução de seus serviços, sem prejuízo à população.

DECRETA:

Art. 1º - No exercício de 2007, de acordo com a Legislação Federal, Estadual e Municipal, serão considerados feriados os dias abaixo relacionados, nos quais não haverá expediente nas repartições públicas municipais, ressalvadas as atividades essenciais e de interesse público:

I – Feriados Nacionais:

a) 06 de abril, sexta-feira, Paixão de Cristo;
b) 21 de abril, sábado, Tiradentes;
c) 01 de maio, terça-feira, Dia do Trabalho;
d) 07 de junho, quinta-feira, Corpus Christi;
e) 07 de setembro, sexta-feira, Independência do Brasil;
f) 12 de outubro, sexta-feira, Nossa Senhora Aparecida;
g) 02 de novembro, sexta-feira, Finados;
h) 15 de novembro, quinta-feira, Proclamação da República;
i) 25 de dezembro, terça-feira, Natal.

II – Feriado Estadual (Lei nº 9.497/97):

a) 09 de julho, segunda-feira, data magna do Estado de São Paulo.

III - Feriado Municipal:

a) 24 de junho, domingo, data da Fundação de Atibaia.

Art. 2º - No exercício de 2007, não haverá expediente nos dias:

I – 20 de fevereiro, terça-feira de Carnaval;

II – 21 de fevereiro, quarta-feira de Cinzas, no período da manhã. Neste dia o expediente da Prefeitura, terá início às 12:00 horas e se estenderá até às 18:00 horas.

III - 24 e 31 de dezembro, véspera do Natal e véspera do Ano Novo, no período da tarde, após as 12:00 horas;

§ 1º - O disposto no **art. 2º** não se aplica aos servidores que prestam serviços considerados essenciais e que, por sua natureza, devam ocorrer de forma ininterrupta.

§ 2º – Os dias de que trata este artigo, não precisarão ser compensados.

Art. 3º - No exercício de 2007, não haverá expediente nos dias úteis abaixo indicados, que serão compensados na forma estabelecida neste Decreto:

I - 19 de fevereiro, segunda-feira de Carnaval;

II - 30 de abril, segunda-feira, dia anterior à comemoração do Dia do Trabalho;

III – 08 de junho, sexta-feira, dia posterior à comemoração a Corpus Christi;

IV – 16 de novembro, sexta-feira, dia posterior à Proclamação da República.

Art. 4º - A compensação das jornadas não cumpridas nos dias referidos no Art. 3º dar-se-á à razão de 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos por dia, até que se complete a jornada diária a ser compensada, nos seguintes períodos:

I – de 01 de março a 15 de março, para compensação do dia 19 de fevereiro;

II – de 01 a 30 de abril, para compensação do dia 30 de abril;

III – de 01 a 30 de junho, para compensação do dia 08 de junho;

IV – de 01 a 30 de novembro, para compensação do dia 16 de novembro.

§ 1º - Não haverá necessidade de compensação quando o dia não trabalhado recair durante o período de férias ou demais afastamentos legais.

§ 2º - A reposição deverá ser mencionada no respectivo atestado de freqüência

§ 3º - O não cumprimento da compensação dentro do período previsto, acarretará a incidência de desconto em folha de pagamento, no mês subseqüente ao previsto para compensação.

Art. 5º - Para dar cumprimento ao disposto no **art. 4º** poderão também ser utilizadas as horas de compensação devidamente registradas no Banco de Horas, a critério e sob a responsabilidade dos Secretários das áreas.

Parágrafo Único – A opção de que trata o *caput* deverá ser definida junto à Secretaria de Recursos Humanos, até o dia 15/03/2007.

Art. 6º- A Secretaria de Recursos Humanos manterá controle e acompanhamento do disposto neste decreto.

Art. 7º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, PALÁCIO "JERÔNIMO DE CAMARGO", aos 13 de fevereiro de 2007.

- Ricardo dos Santos Antonio -
PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO

José Carlos Croth
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado e Arquivado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

- Cleide Maria Gonçalves de Sant Anna -
CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO INTERINA

Bom Jesus dos Perdões

PORTARIA Nº. 026/2007
De 07 de fevereiro de 2007.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DOS PERDÕES , Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, NOMEIA uma COMISSÃO ESPÉCIAL para acompanhar o Processo Licitatório da CESTA BASICA DE ALIMENTOS, composta pelos seguintes integrantes:

1– Demais membros designados exclusivamente para esta finalidade:
Ana Maria de Moraes Beraldo, escriturária, RG nº 8.420.528, CPF 849.010.808-06
José Celso Costa, Chefe do Serviço da Eta, RG nº11.619.663, CPF962.608.408-10
Yeda Maria Bueno Pedroso, Professora, RG16619043-3, CPF 074.030.588-36
Mits Cássia da Silva Ramos, Escriturária, RG nº 26.769.755-7 CPF nº 167.581.219-79
Rangel Lino ramos Guimarães, motorista II, RG nº .832.713-06, CPF nº 773.254.948-15
Silvano Antonio Santos, Aux. de Mecânico, RG nº.21.988.029, CPF nº. 112.557.398-86

2 – Fica designada a Nutricionista Luciana Peçanha Binatti CRN nº 13.592 para avaliar as amostras solicitadas na TP 003/2007 e emitir análise das mesmas para a Comissão Permanente de Licitações e aos membros desta Comissão.

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 07 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

DECRETO N° 021/207
De 06 de fevereiro de 2007.

Dispõe sobre: "Previsão bimestral de receitas e cronograma de desembolso para o exercício de 2067."

Considerando o disposto no art. 8° da Lei n° 101, de 04 de maio de 2000;

Considerando que a Lei n° 1858, de 04 de dezembro de 2006, foi publicada no Jornal Imprensa Oficial de Atibaia.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em cumprimento ao que determina a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000:

DECERETA:

Art. 1° O demonstrativo financeiro e o cronograma de Desembolso para o exercício de 2007 é o constante do Anexo I que integra o presente Decreto.

Art. 2° As metas bimestrais de receita são as constantes do Anexo II, que integra o presente Decreto.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, por afixação em local acessível ao público, visando dar publicidade aos mesmos.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, 06 de fevereiro de 2007.

CARLOS RIGINIK JÚNIOR
Prefeito Municipal

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS
Art. 8º da Lei. de 04/05//2000 - LRF
EXERCÍCIO DE 2007

Em R$ 1.00,00

DISCRIMINAÇÃO	JAN	FEV	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOST.	SET.	OUT.	NOV.	DEZ.	Total
RECEITAS													
Receitas Correntes	1.614	1.920	2.000	1.576	1.920	1.780	1.757	1.721	1.702	1.765	1.830	1.839	21.424
Receitas de Capital	16	12	10	10	12	14	18	22	27	30	25	15	211
TOTAL	1.630	1.932	2.010	1.586	1.932	1.794	1.775	1.743	1.729	1.795	1.855	1.854	21.635
DESPESAS													
Legislativo	36	36	61	47	52	52	72	74	55	31	52	50	618
Executivo	1.249	1.400	1.599	1.500	1.637	1.634	1.599	1.612	1.675	1.611	1.785	1.889	19.190
Reserva de contigencia												216	216
Restos a Pagar/2006	700	460	451										1.611
TOTAL Desembolso Mensal	1.985	1.896	2.111	1.547	1.689	1.686	1.671	1.686	1.730	1.642	1.837	2.155	21.635
Saldos Acumulados	-355	36	-101	39	243	108	104	57	-1	153	18	-301	0

ANEXO II

PREVISÃO DAS METAS BIMESTRAIS - RECEITA - Art. 13 - LRF
EXERCÍCIO DE 2007

em R$ 1.000,00

Discriminação	1º Bim. jan/fev	2º Bim. mar/abr	3º Bim. mai/jun	4º Bim jul/agos	5º Bim set/out	6º Bim nov/dez	Total
I.P.T.U	605	450	360	286	290	372	2.408
I. T.B.I	27	33	33	33	42	30	198
I.S.S.Q.N.	115	270	160	180	121	109	955
TAXAS	70	77	82	95	78	90	492
Divida Ativa	49	50	50	51	81	90	371
Imposto de Receita	41	49	52	46	52	79	319
F.P.M.	733	733	733	733	733	735	4.400
I.C.M.S.	466	450	482	466	466	470	2.800
I.P.V.A	153	153	153	140	140	141	880
Fundef	437	417	467	470	461	438	2.690
Outras Receitas	1010	1103	1343	1207	1249	1.278	7.190
Transf.Capital						68	68
Sub Total							
(-)Dedução Fundef	189	189	189	189	189	191	1.136
Receita TOTAL	3.562	3.596	3.726	3.518	3.524	3.709	21.635

DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR

(Artigo 53, Inciso V, da LC. 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

6º BIMESTRE DE 2006

PODER / ÓRGÃO / ENTIDADES	Saldo de Exercícios Anteriores	Inscrições		Baixas				Montante a Pagar	Disponibilidade Financeira
		Processados	Não Processados	Cancelamentos		Pagamentos			
				No Bimestre	Ato Bimestre Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		
PODER LEGISLATIVO Câmara Municipal								0,00	
PODER EXECUTIVO	**841.045,98**	**1.326.611,64**	**284.469,85**	**0,00**	**20.192,27**	**0,00**	**752.988,66**	**1.678.946,54**	**587.839,79**
Prefeitura Municipal	841.045,98	1.326.611,64	284.469,85	0,00	20.192,27	0,00	752.988,66	**1.678.946,54**	587.839,79
Órgãos/Entidades	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**
Autarquia "X"								**0,00**	
Fundação Pública "Y"								**0,00**	
Empresa Púb. Dependente "Z"								**0,00**	
TOTAL:	**841.045,98**	**1.326.611,64**	**284.469,85**	**0,00**	**20.192,27**	**0,00**	**752.988,66**	**1.678.946,54**	**587.839,79**

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

Jose Natalino Santos Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Paschoal
Responsavel pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

DEMONSTRATIVO DA VARIAÇÃO PATRIMONIAL E APLICAÇÃO DE RECURSOS DECORRENTES DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

(Artigo 53, §1º, Inciso III, da LC 101/00)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA, INDIRETA E FUNDACIONAL

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DOS PERDOES

ANO DE 2006

I - VARIAÇÃO PATRIMONIAL

Valores expressos em R$

1. Resultado da Execução do Orçamento	**ACRÉSCIMOS**	**REDUÇÕES**
Superávit		
Déficit		
2. Ativo Permanente	**2.217.168,64**	**0,00**
Bens Móveis	1.082.140,71	
Bens Imóveis		
Obras e Instalações	236.546,84	
Títulos e Valores		
Dívida Ativa	898.481,09	
Outros Créditos		
3. Passivo Permanente	**0,00**	**543.240,16**
Empréstimos		
Outras Dívidas (Previdência Própria , INSS, FGTS)		543.240,16
4. TOTAIS	**2.217.168,64**	**-543.240,16**
5. RESULTADO PATRIMONIAL	**VARIAÇÃO POSITIVA =**	**2.760.408,80**

II - APLICAÇÃO DE RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS

PODERES/ÓRGÃO:	**Saldo do Exercício Anterior (1)**	**Receita Realizada (2)**	**Aplicação dos Recursos**			**Saldo a aplicar (1)+(2)-(3)**	**Saldo C/C vinculada à aplicação**
			Despesa Empenhada	**Despesa Liquidada**	**Despesa Paga (3)**		
ADMINISTRAÇÃO DIRETA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	
Câmara Municipal						**0,00**	
Prefeitura Municipal							
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00** **0,00**	**0,00**
Autarquia "X"						**0,00**	
Fundação "Y"						**0,00**	
Empresa Pública Dependente "Z"						**0,00**	
TOTAL:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Detalhar a origem e a aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos para cada Órgão de cada Poder:

Carlos Riginik Junior
Prefeito Municipal

José Natalino S.Oliveira
Contabilista - CRC Nº 160.742

Hilda Aparecida dos Santos Pachoal
Responsável pelo Controle Interno

Bom Jesus dos Perdões

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS PERDOES

PUBLICAÇÃO DA RECEITA ARRECADADA NO MÊS MARÇO DE /2006.

EM ATENDIMENTO AO ART. 162 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

Demonstrativo da Receita Arrecadada.

Cod. Orç.	Especificação	Prevista	Arrecadada no Mês	Arrecadada no ano
10000000	Receitas Correntes	16.994.900,00	1.762.661,89	4.868.396,44
11000000	Receita Tributária	3.616.000,00	209.270,65	981.704,96
11100000	Impostos	3.285.000,00	201.758,06	956.204,18
11120000	Impostos S/O Patrim.E A Renda	2.455.000,00	165.841,18	841.176,70
11130000	Imposto S/ A Prod. E a Circul.	830.000,00	35.916,88	115.027,48
11200000	Taxas	321.000,00	5.362,59	22.160,78
11210000	Taxas Pelo Exercício Poder Pol	309.000,00	4.243,47	19.439,74
11220000	Taxas /Prestação de Serviços	12.000,00	1.119,12	2.721,04
11300000	Contribuição de Melhoria	10.000,00	2.150,00	3.340,00
12000000	Receitas de Contribuições	356.000,00	36.526,10	91.494,72
12100000	Contribuições Sociais	355.000,00	36.526,10	91.494,72
12200000	Contribuições Economicas	1.000,00	0,00	0,00
13000000	Receita Patrimonial	1.640.200,00	181.651,87	256.533,13
13100000	Receita Imobiliarias	2.200,00	0,00	0,00
13110000	Alugueis	1.200,00	0,00	0,00
13120000	Arrendamentos	1.000,00	0,00	0,00
13200000	Receitas de Val Mobiliarios	1.638.000,00	181.651,87	256.533,13
13240000	FD de Investimento	2.000,00	0,00	0,00
13250000	Rem de dep Bancarias	1.636.000,00	181.651,87	256.533,13
16000000	Receitas de Serviços	1.931.000,00	167.497,02	371.565,06
17000000	Transferências Correntes	8.792.900,00	1.078.321,25	2.849.198,68
17200000	Transf. Intergovernamentais	8.663.900,00	1.023.956,25	2.762.821,15
17210000	Transferências da União	4.268.900,00	428.634,64	1.192.412,25
17220000	Transferencias dos Estados	2.794.500,00	377.272,25	976.130,93
17240000	Transf. Multigovernamentais	1.600.500,00	218.049,36	594.277,97
17600000	Transferências de Convênios	129.000,00	54.365,00	86.377,53
17610000	Transf. Convênios da União/entd.	17.000,00	0,00	2.151,60
17620000	Transf. Conv. Estados/Entidades	110.000,00	54.365,00	84.169,74
17640000	Transf. De Conv. Inst. Privadas	2.000,00	0,00	56,19
19000000	Outras Receitas Correntes	658.800,00	89.395,00	317.899,89
19100000	Multas e Juros de Mora	138.500,00	12.817,49	32.035,28
19110000	Multas e Juros de Mora/Tributos	41.500,00	9.545,11	21.916,55
19120000	Mul/Jur Mora das Contribuições	1.000,00	0,00	0,00
19130000	Mul/Jur Mora Div At Tributos	83.000,00	117,78	5.256,50
19190000	Multas de Outras Origens	13.000,00	3.154,60	4.862,23
19200000	Indenizações e Restituições	64.000,00	7.361,05	71.467,44
19210000	Indenizações (Xisto,Gas)	60.000,00	5.542,80	15.175,90
19220000	Restituições	2.000,00	1.818,25	24.991,58
19300000	Receita da Divida Ativa	408.300,00	52.463,13	190.999,57
19310000	Rec. Divida Ativa Tributária	405.300,00	52.463,13	190.999,57
19320000	Rec. Div. Ativa não Tributária	3.000,00	0,00	0,00
19900000	Receitas diversas	48.000,00	16.753,33	23.397,60
20000000	Receitas de Capital	77.500,00	189,00	5.057,81
21000000	Operações de Credito	58.500,00	0,00	0,00
21100000	Oper. De Créditos Internas	58.500,00	0,00	0,00
21140000	Oper/Cred Int Cont Prog Govern	57.500,00	0,00	0,00
21190000	Outras Oper/Cred Internas	1.000,00	0,00	0,00
22000000	Alienação de Bens	6.000,00	0,00	0,00
22100000	Alienação de Bens móveis	5.000,00	0,00	0,00
22160000	Alie Bens Mov.Adq Rec Vinculado	4.000,00	0,00	0,00
22170000	Alie Bens Mo Adq Rec Não Vinc	1.000,00	0,00	0,00
22200000	Alienação de Bens Imóveis	1.000,00	0,00	0,00
22270000	Alie Bens Imov Adq Rec Não Vinc	1.000,00	0,00	0,00
24000000	Transferências de Capital	12.000,00	0,00	4.868,81
24200000	Transf. Intergovernamentais	6.000,00	0,00	4.868,81
24210000	Transferências da União	3.000,00	0,00	4.868,81
24220000	Transferências dos Estados	3.000,00	0,00	0,00
24700000	Transferências de Convênios	6.000,00	0,00	0,00
24710000	Transf. De Convênio da União Entid.	3.000,00	0,00	0,00
24720000	Trans de Com do Estado	3.000,00	0,00	0,00
25000000	Outras Receitas de Capital	1.000,00	189,00	189,00
25900000	Outras Receitas	1.000,00	189,00	189,00
600000	Resultado Aumentativo Exercic	808.600,00	88.339,79	184.957,56
670000	Resultado Orçamentario	808.600,00	88.339,79	184.957,56
677000	Interferencias Ativas	808.600,00	88.339,79	184.957,56
677700	Transfer Financ Recebidas	808.600,00	88.339,79	184.957,56
	Total Orçamentário.....	**17.881.000,00**	**1.851.190,68**	**5.058.411,81**